



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SEXO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO E A EMPRESA CITY  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

**CONTRATO Nº : 014/2014  
PROCESSO Nº : 67012337 / 71696792**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO/VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Sandra Mara Vianna Fraga, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a **Empresa CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adiante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.515.445/0001-20, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 201 e 202, edif. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pela Empresa **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.266.119/0001-46, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 306 e 307, ed. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, tendo com seu representante legal o S.r. Flávio Barcelos Viana, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF 871.614.007-91 e identidade nº 687.039 SSP/ES, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA 1- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 014/2014 por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do referido contrato, a contar de 15 de julho de 2018.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA SEGUNDA 2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

### CLÁUSULA QUARTA 4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
**LOCATÁRIO**

*Sandra Mara Vianna Fraga*  
Defensora Pública Geral do  
Estado do Espírito Santo

CARTÃO Nº OFÍCIO  
FAFA

**CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**  
**LOCADORA**

Praça Manoel Monjardim, nº54  
Centro - CEP 29010-390 - Vitória/ES  
Telefone: (27) 3198-3300/ Ramal 1010  
Site: [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br) E-mail: [apoi CONTRATOS@dp.es.gov.br](mailto:apoi CONTRATOS@dp.es.gov.br)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Centro  
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Pels: 27 3348-1048 / 3222-6971 - Fax: 3348-0017

Reconheço e dou fe por semelhança a firma de **FLAVIO BARCELOS VIANA**,  
Em Testemunho da verdade: **Vitória-ES, 18/05/2018, 14:12:22**  
Cod: SRGEMYM11

Ruiz Ujanney de Oliveira Conceto o Escrevente  
Seio: 023200, RNN1802, 29445 Consulte autenticidade em [www.tj.es.jus](http://www.tj.es.jus).  
Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

15

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p><b>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</b></p>		
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)		
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giulliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil		Fábio Ribeiro Bittencourt	Rafael Miguel Delfino	
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude		Lívia Souza Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho	
Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos			Pedro Pessoa Temer	Rodrigo Borgo Feitosa	
			Alexandre Corsini Paganí	Saulo Alvim Couto	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

**Defensoria Pública-Geral**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**RATA**

PORTARIA DPES nº 369, publicada no DIO em 24.05.2018, onde se lê: "...ALTERAR a Portaria DPES nº 347, de 11 de maio de 2018", leia-se: "...ALTERAR a Portaria DPES nº 351, de 14 de maio de 2018".

**PORTARIA DPES Nº 374, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licenças, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 25 de maio de 2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@dpe.es.gov.br](mailto:substituicao@dpe.es.gov.br), sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

**VITÓRIA**

Defensoria Fazendária: 28.05 a 29.06.2018.  
Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 28.05 a 29.06.2018.

Vitória/ES, 24 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
Protocolo 399999

**PORTARIA DPES Nº 375, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado o artigo 1º-A na Portaria DPES nº 363, de 07 de junho de 2016, publicada em 08 de junho de 2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º-A. Os atos previstos nesta portaria serão considerados para fins de acumulação nos termos do artigo 59, §2º da LCE nº. 55/1994 c/c artigo 2º da Resolução CSDPES nº. 002/2014 (Ref.: 2.f do Anexo Único)." (NR)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Vitória/ES, 24 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
Protocolo 400000

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 005/2018 e**  
**006/2018**  
**Pregão nº 008/2018**  
**Processo nº. 81005121**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20L em policarbonato para os Núcleos de atendimentos dos Município de Colatina/ES (LOTE 01) e São Mateus/ES (LOTE 02).

**VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

**VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 24 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 399943

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO**  
Contrato n.º 019/2017/SEGER  
Pregão Eletrônico nº 027/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 70575380  
Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, CNPJ/MF n.º 03.506.307/0001-57  
Órgão Adeso/Sigla: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPE.

N.º processo/órgão adeso:

80291775.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA

Dotação Orçamentária:  
Nº do Empenho: 2018NE00204 - 2018NE00205.

Atividade: 10.06.901.03.092.

0058.2357

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0271

Taxa de administração: (-) 15,00%

(quinze por cento negativos).

Valor Contratado (para 24 meses,

incluindo taxa de administração)

Serviço: R\$ 54.653,40 (cinquenta e

quatro mil seiscentos e cinquenta e

três reais e quarenta centavos).

Peça: R\$ 70.722,79 (setenta mil

setecentos e vinte dois reais e

setenta e nove centavos).

Total (Serviço + Peça): R\$

125.376,19 (cento e vinte cinco

mil trezentos e setenta e seis reais

e dezenove centavos).

Vitória, 24 de maio de 2018.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública Geral  
DPE  
Protocolo 399972

**SEXTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 014/2014**  
**Processo nº.**  
**67012337/71696792**

**LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LOCADOR:** CITY E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** prorrogação de prazo

contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 15 de julho de 2018.

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 24 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 399937

**Subdefensoria Pública-Geral**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 376 DE 24 DE MAIO DE 2018**

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Mariana Vicente Riva Alcure** nos dias 05/06 a 08/06/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 11 (onze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Mariah Soares da Paixão** nos dias 28/05 a 30/05/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 13 (treze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
Protocolo 400001

**Grupo de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 373 DE 24 DE MAIO DE 2018.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):